



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr. **GILSON HUGO SERRA DE CASTRO**, responde pelas funções de Controle Interno do Município de Breves, nomeado nos termos da Portaria nº. 0686/2017 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º PP 092/2017, referente à licitação na **Modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA A SEREM INSTALADOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO MEIO RURAL DO MUNICÍPIO DE BREVES**, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(X) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breves, 20 de dezembro de 2017.

GILSON HUGO SERRA DE CASTRO
Coordenação do Controle Interno
Portaria n.º 0686/2017